



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 512, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2022.**

| MAT.   | Nome                             | Cargo                                | De  | Para |
|--------|----------------------------------|--------------------------------------|-----|------|
| 8738-6 | Brendo Caique Barbosa dos Santos | Gerente de Esportes e Lazer          | 85% | 100% |
| 2765-0 | Renato Napolitano de Souza       | Gerente de Orçamento e Contabilidade | 85% | 100% |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

